

Colatina/ES, 16 de maio de 2023.

**OF. GAPRE 268/2023**

**Exmº. Sr.  
Felipe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 204/2023**, de autoria do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 8595/2021)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria de Geoprocessamento e Superintendência de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal da Fazenda de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

PL 175/2022

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**



## DESPACHO

Colatina, 28 de Abril de 2023.

**Referência Processo:** 8795/2023

**Requerente:** Câmara Municipal de Colatina

**Assunto:** Solicitação Câmara

**Encaminhamento ao:** Expediente da Seduma para informe ao requerente.

Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Colatina, sobre o projeto de Lei nº 175/2022 que visa nominar uma rua com o nome de **Ervidio Cetto**, no qual atualmente é denominada Projetada-10, localizada no loteamento Vista do Sol, Bairro Luís Iglesias, Colatina/ES.

Desta forma, destaco a **Lei nº 6.214, de 12 de agosto de 2015**, que regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias, demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do município de Colatina/ES.

Em busca feita, não foi localizado nenhuma Lei que denomina **Ervidio Cetto**, como nome de rua no município de Colatina/ES.

Em resposta ao **item 01**, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Ao **item 02**, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas - SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo à Secretaria Municipal de Gabinete para oficializar resposta à Câmara Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Lizardo**  
Superintendente de Planejamento Urbano  
Decreto nº 27.869, de 13/03/23 - Matrícula 012679

**Leonardo Lizardo**  
Superintendente de  
Planejamento Urbano  
Decreto nº 27.869/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

06

COMPROVANTE DE DESPACHO

**ORIGEM** Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Remessa Nº **000044433**

Responsável **MARCOS VINICIUS SILVA**

Data e Hora **28/04/2023 16:59:19**

Despacho **Encaminho os autos para que preste as informações solicitadas ao item 3 do Ofício CMC nº 204/2023.**

**Atenciosamente,**

COLATINA, 28 de abril de 2023

**MARCOS VINICIUS SILVA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROTOCOLO(S)**

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 008795/2023 - Externo  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO OFICIO CMC Nº 204/2023, SOLICITACAO (FAZ)

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA DE CADASTRO ECONOMICO**

COLATINA, \_\_\_\_\_




Responsável  
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO

324000.000




  
 Projeção Transversa de Mercator - UTM
   
 DATUM SIRGAS 2000
   
 Zona 24 S
   
 07
   
 Secretaria Municipal da Fazenda
   
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
   
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

324000.000

**Legenda**

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO  
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 8795/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Atendendo ao processo nº 8795/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 204/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Conforme solicitado na fl. 06, segue a resposta ao questionamento do item 03.

#### 3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do logradouro, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA ERVIDIO CETTO a Rua Projetada 10 (nome fictício), que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.236.0206.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.236.0072.001, do Loteamento Vista do Sol, Bairro Luiz Iglésias.

Segue mapa de localização na fl. 07.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 15 de maio de 2023.

  
MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621  
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário  
Decreto nº 27.215/2022

  
ALECIO SESANA  
Secretário Municipal da Fazenda

